



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira,
27 de Junho de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.873

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

10 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 06
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 06
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 07
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 10
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 10



/ioepaoficial





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabrício Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMÚ

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4005, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 14.971.676,26 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.971.676,26 (Quatorze Milhões, Novecentos e Setenta e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01500000001	444042	50.000,00
071011569515282351 - SEOP	01500000001	444042	869.670,81
071011581215127659 - SEOP	01500000001	444042	730.241,49
071011751214897567 - SEOP	01500000001	444042	180.763,96
071012645114897645 - SEOP	01500000001	444042	300.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	334041	1.180.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	335041	2.700.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	449052	57.000,00
151011339215128421 - SECULT	01500000001	335041	770.000,00
281010460815282278 - NGPR	01500000001	339030	500.000,00
291012678214867429 - SEINFRA	01500000001	444042	500.000,00
462021339215128841 - FCP	01500000001	334041	5.000.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	335041	500.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	250.000,00
871010824415058859 - FEAS	01500000001	334181	280.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	1.104.000,00
TOTAL			14.971.676,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
17102288450003066 - Enc. SEFA	41500000001	459065	500.000,00

901011030215071361 - FES	01500100203	449051	14.471.676,26
TOTAL			14.971.676,26

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

*Repblicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.869, de 25 de junho de 2024.

DECRETO Nº 4007, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 42.772.529,42 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 42.772.529,42 (Quarenta e Dois Milhões, Setecentos e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978338 - SEEL	01500000001	339039	863.332,50
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	2.000.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	335041	6.000.000,00
141012060815288710 - SEDAP	01500000001	335041	1.300.000,00
151011339115127590 - SECULT	01500000001	449039	984.659,71
151011339215128421 - SECULT	01500000001	334041	200.000,00
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339039	150.000,00
261010612212978313 - PMPA	01500000001	339019	100.000,00
261010612815108832 - PMPA	01700000006	339015	405.400,00
291012678214867505 - SEINFRA	01500000001	444042	5.341.497,56
401010612212974668 - Polícia Civil	01500000001	339030	1.300.000,00
401010612212978338 - Polícia Civil	01500000001	339014	29.326,80
401010612212978338 - Polícia Civil	01500000001	339030	848.636,00
401010612212978338 - Polícia Civil	01500000001	339033	170.455,80
401010612212978338 - Polícia Civil	01500000001	339037	796.132,19
401010612212978338 - Polícia Civil	01500000001	339039	965.214,67
401010612212978338 - Polícia Civil	01500000001	339040	273.456,34
401010618115108266 - Polícia Civil	01500000001	339014	500.000,00
401010618115108266 - Polícia Civil	01500000001	339033	1.676.091,73
401010618115108266 - Polícia Civil	01500000001	339036	159.254,14
401010618115108266 - Polícia Civil	01500000001	339039	642.524,06

401010618115108266 - Polícia Civil	01500000001	339040	35.000,00
401010642215008212 - Polícia Civil	01500000001	339037	30.000,00
462021339215128841 - FCP	01500000001	334041	500.000,00
462021339215128841 - FCP	01501000001	334041	120.000,00
462021339215128841 - FCP	01501000001	339039	150.000,00
532012212212978338 - IOE	01500000001	339039	435.227,47
532012212212978338 - IOE	01500000001	339140	9.430,63
532012212212978338 - IOE	01500000001	449052	55.341,90
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	3.000.000,00
761010824415002263 - SEAC	01500000001	335041	3.000.000,00
792011854115278365 - IDEFLOR-Bio	01500000001	335041	1.500.000,00
871010824415058859 - FEAS	01500000001	334181	2.500.000,00
871010824415058859 - FEAS	01501000001	334181	1.000.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	5.670.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339036	61.547,92
TOTAL			42.772.529,42

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215112184 - SEDUC	01500100102	449052	1.000.000,00
161011212215117603 - SEDUC	01500100102	449051	460.000,00
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	449051	9.090.000,00
161011278515116413 - SEDUC	01500100102	449052	100.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	41500000001	459065	13.703.466,84
261010618115108259 - PMPA	01700000006	339030	366.359,76
261010618115108839 - PMPA	01700000006	339030	39.040,24
261010630315108277 - PMPA	01500000001	339033	100.000,00
401010612815108832 - Polícia Civil	01500000001	339036	100.000,00
401010612815108832 - Polícia Civil	01500000001	339039	400.000,00
401010612815108832 - Polícia Civil	01500000001	339047	100.000,00
401010618115108267 - Polícia Civil	01500000001	339014	100.000,00
401010618115108267 - Polícia Civil	01500000001	339036	20.800,00
401010618115108267 - Polícia Civil	01500000001	339039	20.800,00

401010618115108837 - Polícia Civil	01500000001	339014	50.000,00
401010618115108839 - Polícia Civil	01500000001	339014	100.000,00
401010618315108840 - Polícia Civil	01500000001	339014	200.000,00
401010618315108840 - Polícia Civil	01500000001	339036	50.000,00
401010618315108840 - Polícia Civil	01500000001	339039	400.000,00
401010630315108277 - Polícia Civil	01500000001	339014	54.491,73
401010630315108277 - Polícia Civil	01500000001	339030	100.000,00
401010642215002262 - Polícia Civil	01500000001	339014	200.000,00
401010642215002262 - Polícia Civil	01500000001	339039	50.000,00
401010642215002264 - Polícia Civil	01500000001	339014	200.000,00
401010642215002264 - Polícia Civil	01500000001	339030	140.000,00
401010642215002264 - Polícia Civil	01500000001	339036	80.000,00
401010642215002264 - Polícia Civil	01500000001	339039	60.000,00
481011236415068866 - SECTET	01500000001	335041	5.000.000,00
901011030115072327 - FES	01500100203	339030	80.000,00
901011030115072327 - FES	01500100203	449051	500.000,00
901011030115072327 - FES	01500100203	449052	1.365.500,00
901011030215071361 - FES	01500100203	444042	250.000,00
901011030215071361 - FES	01500100203	449051	6.776.022,93
901011030215078876 - FES	01500100203	339039	184.500,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01501000001	339039	1.270.000,00
971010318315108840 - SEAP	01500000001	339014	61.547,92
TOTAL			42.772.529,42

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.871, de 26 de junho de 2024.**

D E C R E T O Nº 4010, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 29.949.516,93 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 29.949.516,93 (Vinte e Nove Milhões, Novecentos e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais e Noventa e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010618115108259 - PMPA	01700000006	449052	99.516,93
291012678214867429 - SEINFRA	01754000030	449051	27.350.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	2.500.000,00
TOTAL			29.949.516,93

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884500003066 - Enc. SEFA	41500000001	459065	2.000.000,00
261010618115108839 - PMPA	01700000006	449052	99.516,93
291012678214867433 - SEINFRA	01754000030	449051	27.350.000,00
901011030215071361 - FES	01500100203	449051	500.000,00
TOTAL			29.949.516,93

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4012, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 14.500.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.500.000,00 (Quatorze Milhões, Quinhentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041020206114177542 - TJE-FRJ	02759000018	449051	2.650.000,00
041020206114178173 - TJE-FRJ	02759000018	339039	850.000,00
041020212614178180 - TJE-FRJ	02759000018	339040	11.000.000,00
TOTAL			14.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4015, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 10.110.316,44 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.110.316,44 (Dez Milhões, Cento e Dez Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais e Quarenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215117603 - SEDUC	01544000000	444042	2.687.000,07
161011212215117603 - SEDUC	01544000000	449051	474.528,94
161011212215117674 - SEDUC	01544000000	444042	6.743.387,43
742011236415062203 - UEPA	01569311060	339030	185.996,40
742011236415062204 - UEPA	01569311060	449052	19.403,60
TOTAL			10.110.316,44

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1091384

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 1.318/2024-CCG, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

RESOLVE:

exonerar TAILANE SAMELLI DE LIRA AMORIM do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria Extraordinária de Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1091387

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 234/2024 – GAB/CMG, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na alínea b, inciso II do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/783814;

RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADO, ex officio, o 2º SGT PM RR RG 13891 EUGÊNIO CARLOS MORAES FARIAS, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.505, de 11 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de junho de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 235/2024 – GAB/CMG, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/748887.

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Barcarena, o 3º SGT QBM JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, MF: 57189362/1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de junho de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 236/2024 – GAB/CMG, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/801219;

RESOLVE:

Art. 1º FICA CONVOCADO o 1º SGT PM RR RG 17202 CARLINHOS MUNIZ DE OLIVEIRA, pelo período correspondente à vigência do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2023 – MPPA/PMPA, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 237/2024 – GAB/CMG, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na alínea e, inciso II do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/620290;

RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADO, ex officio, o 3º SGT PM RR RG 9960 PAULO DIAS DE OLIVEIRA, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.054, de 22 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1091381

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 212, DE 25 DE JUNHO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.869, de 25 de junho de 2024.**

ANEXO A PORTARIA Nº 212, DE 25 DE JUNHO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
NGPR						
Outras Despesas Correntes		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	3.880.000,00	0,00	0,00	3.880.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	3.880.000,00	0,00	0,00	3.880.000,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEINFRA						
Investimentos		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
SEOP						
Investimentos		0,00	2.130.676,26	0,00	0,00	2.130.676,26
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	2.130.676,26	0,00	0,00	2.130.676,26
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.104.000,00	0,00	0,00	1.104.000,00

Despesas Ordinárias						
	01500100203	0,00	1.104.000,00	0,00	0,00	1.104.000,00
SEIRDH						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	7.440,00	0,00	0,00	7.440,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	7.440,00	0,00	0,00	7.440,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00
SEDUC						
Investimentos		0,00	2.154.623,93	0,00	0,00	2.154.623,93
Obras e Instalações						
	01501000001	0,00	2.154.623,93	0,00	0,00	2.154.623,93
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Fundação ParáPaz						
	01501000001	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	6.500.241,49	0,00	0,00	6.500.241,49
FCP						
	01500000001	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
SECULT						
	01500000001	0,00	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00
SEOP						
	01500000001	0,00	730.241,49	0,00	0,00	730.241,49
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	480.763,96	0,00	0,00	480.763,96
SEOP						
	01500000001	0,00	480.763,96	0,00	0,00	480.763,96
Direitos Socioassistenciais		0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
FEAS						
	01500000001	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
Economia Sustentável		0,00	6.056.670,81	0,00	0,00	6.056.670,81
NGPR						
	01500000001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
SEDAP						
	01500000001	0,00	3.937.000,00	0,00	0,00	3.937.000,00
SEOP						
	01500000001	0,00	869.670,81	0,00	0,00	869.670,81
SETUR						
	01500000001	0,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
Educação Básica e Profissional		0,00	2.154.623,93	0,00	0,00	2.154.623,93
SEDUC						
	01501000001	0,00	2.154.623,93	0,00	0,00	2.154.623,93
Governança Pública		0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
SEOP						
	01500000001	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Infraestrutura e Logística		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
SEINFRA						
	01500000001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	17.440,00	0,00	0,00	17.440,00
CEASA						
	01500000001	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
SEIRDH						
	01500000001	0,00	7.440,00	0,00	0,00	7.440,00
Saúde		0,00	1.104.000,00	0,00	0,00	1.104.000,00
FES						
	01500100203	0,00	1.104.000,00	0,00	0,00	1.104.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	13.885.116,26	0,00	0,00	13.885.116,26
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	0,00	1.104.000,00	0,00	0,00	1.104.000,00
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	0,00	2.304.623,93	0,00	0,00	2.304.623,93
TOTAL	0,00	17.293.740,19	0,00	0,00	17.293.740,19

PORTARIA Nº 217, DE 27 DE JUNHO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024. E considerando Decreto nº 4012, de 27.06.2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 217, DE 27 DE JUNHO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Despesas Ordinárias	01500000001	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEINFRA						
Investimentos		0,00	101.366.083,76	0,00	0,00	101.366.083,76
Obras e Instalações	01754000030	0,00	101.366.083,76	0,00	0,00	101.366.083,76
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos		0,00	9.904.916,44	0,00	0,00	9.904.916,44
Obras e Instalações	01544000000	0,00	9.904.916,44	0,00	0,00	9.904.916,44
UEPA						
Investimentos		0,00	19.403,60	0,00	0,00	19.403,60
Equipamentos e Material Permanente	01569311060	0,00	19.403,60	0,00	0,00	19.403,60
Outras Despesas Correntes		0,00	185.996,40	0,00	0,00	185.996,40
Despesas Ordinárias	01569311060	0,00	185.996,40	0,00	0,00	185.996,40

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Economia Sustentável		0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
SETUR	01500000001	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Educação Básica e Profissional		0,00	9.904.916,44	0,00	0,00	9.904.916,44
SEDUC	01544000000	0,00	9.904.916,44	0,00	0,00	9.904.916,44
Educação Superior		0,00	205.400,00	0,00	0,00	205.400,00
UEPA	01569311060	0,00	205.400,00	0,00	0,00	205.400,00
Infraestrutura e Logística		0,00	101.366.083,76	0,00	0,00	101.366.083,76
SEINFRA	01754000030	0,00	101.366.083,76	0,00	0,00	101.366.083,76

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
01544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	9.904.916,44	0,00	0,00	9.904.916,44
01569311060 - Emendas Individuais da União- Outras Transf. de Recursos do FNDE	0,00	205.400,00	0,00	0,00	205.400,00
01754000030 - Operações de Crédito Internas	0,00	101.366.083,76	0,00	0,00	101.366.083,76
TOTAL	0,00	113.976.400,20	0,00	0,00	113.976.400,20

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 245/2022

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 Prefeitura Municipal de Itupiranga – CNPJ 05.077.102/0001-29
 OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma do Ginásio Poliesportivo, no Município de Itupiranga, neste estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo.

VIGÊNCIA: 30/06/2024 a 30/06/2025

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 28/2024

Partes:

Secretário de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia – CNPJ 83.211.391/0001-10
 Objeto: Construção da Praça da Juventude, no município de São Domingos do Araguaia, neste Estado.

Vigência: 27/06/2024 a 24/12/2024

Valor Global: R\$ 1.118.120,59

Dotação Orçamentária:

SEOP: 07101 15. 812.1512. 7659 444042 01500000001 / 02500000001

NOTA DE EMPENHO: 2024.070101NE001593

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA: 01.06.15.451.004.1.011

449051 16320000

Foro: Belém

Data da Assinatura: 27/06/2024

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Elizane Soares da Silva

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 35/2024

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Piçarra – CNPJ 01.612.163/0001-98

Objeto: Iluminação do Estádio Gabriel Soares, no município de Piçarra, neste Estado

Vigência: 27/06/2024 a 27/12/2024

Valor Global: R\$ 435.066,40

Dotação Orçamentária:

SEOP: 07101 15. 812. 1512. 7659 444042 01500000001 / 02500000001

Nota de Empenho: 2024.070101NE001580

Prefeitura de Piçarra: 1010 15 451 0023 1.017 4.4.90.51.00 170100000

Foro: Belém

Data da Assinatura: 27/06/2024

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Laane Barros Lucena Fernandes

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 43/2024

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo – CNPJ 83.211.375/0001-28

Objeto: Construção da Praça da Juventude de Abel Figueiredo, no município de Abel Figueiredo, neste Estado

Vigência: 27/06/2024 a 27/06/2025

Valor Global: R\$ 1.057.368,67

Dotação Orçamentária:

SEOP: 07101 15. 812.1512. 7659 444042 01500000001 / 02500000001

Nota de Empenho: 2024.070101NE001592

Prefeitura de Abel Figueiredo: 0701 15 451 0007 1.009 4.4.90.51.00 17000000

Foro: Belém

Data da Assinatura: 27/06/2024

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Antônio do Santos Calhau

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 51/2024

Partes:

Secretário de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Tucuruí – CNPJ 05.251.632/0001-41

Objeto: Construção da Praça da Juventude, no Município de Tucuruí, neste estado.

Vigência: 27/06/2024 a 27/02/2026

Valor Global: R\$ 2.035.423,05

Dotação Orçamentária:

SEOP:

07101 15. 812.1512. 7659 444042 01500000001 / 02500000001

NOTA DE EMPENHO: 2024.070101NE001591

PREFEITURA:

0210 15.451.1003.1012 449051 15000000

Foro: Belém

Data da Assinatura: 27/06/2024

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Alexandre França Siqueira

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 59/2024

Partes:

Secretário de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Viseu – CNPJ 04.873.618/0001-17

Objeto Construção de um trapiche em concreto na localidade do Limondeua, no Município Viseu, neste estado.

Vigência: 27/06/2024 a 22/02/2025

Valor Global: R\$ 577.677,26

Dotação Orçamentária:

SEOP: 07101 04. 121.1508.8890 444042 01500000001 / 02500000001

NOTA DE EMPENHO: 2024.070101NE001594

PREFEITURA DE VISEU: 2121 26.784.0058.1035 449051 1500

Foro: Belém

Data da Assinatura: 27/06/2024

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Cristiano Dutra Vale

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

2º TAC Nº 92/2022 – CP Nº 30/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construamec Constru Agricultura Mecanizada S.A – CNPJ 22.983.316/0001-83

Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas em municípios que integram a Região do Carajás- Lote 03

Justificativa: Reequilíbrio econômico-financeiro, cfe. Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93.

Valor do Reequilíbrio: R\$ 12.107.654,94

Dotação Orçamentária: 07.101 - 07.101 15. 451. 1489. 7645 / 07.101 26.

451. 1489. 7645 / 449051 / 01500000001 / 02500000001 / 01754000030

/ 02754000030 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 /

02704000026

Data de Assinatura: 27/06/2024

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

2º TAC Nº 05/2023 – CP Nº 33/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Quality - CNPJ 49.048.845/0001-46

OBJETO: Reforma e Modernização da Câmara Municipal de Belém, neste Estado.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. Art. 65, § 8º e Replaniamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, respectivamente.

Percentual do Reajuste: 3,3894%

Período de execução: 10/2023 a 20/10/2024

Valor da Supressão: R\$ 1.132.845,37

Valor do acréscimo: R\$ 4.895.190,03

Valor Aditado: R\$ 3.762.344,66

Dotação Orçamentária: 07101 04.121.1508.8890 449051 01500000001

/ 02500000001 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 /

02704000026

Data de Assinatura: 27/06/2024

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1091380

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA - PRESI Nº.090 , DE 27 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar BRUNO REIS PASTANA SOARES, matrícula 5956002/1, da Função Comissionada de Gerente de Divisão de Conteúdo Digital - DCD, subordinado à Gerência de Tratamento Eletrônico de Documentos -GED da Diretoria de Tecnologia e Comunicação - DTC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 27 de junho de 2024.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA

Protocolo: 1091382



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE